

BOLETIM DE PESSOAL

JULHO- 1993

1001

BOLEYN DE PESSOA

JULIO-1932

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES

Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL

Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO

Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR

Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA

Diretor de Relações Empresariais

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Representante do 3º Grau

MARIA AMÉLIA FANTINI

ROBERTO LEITE BASTOS

RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO

Representante do 3º Grau

CÉLIO RIBEIRO

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA

OVÍDIO CANABRAVA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO- CPPTA

Representante do Grupo de Nível de Apoio

RONY ZANANDREIZ DE MATTOS

ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO

Representantes do Grupo Nível Médio

ABNER BRAGANÇA GOUVÊA

HERMES JOSÉ CAMPOS

Representantes do Grupo de Nível Superior

MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA

SENHORINHA DE ANDRADE

MARIA ROSÁLIA VARGAS

Edição : Departamento de Pessoal

Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

'O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

1. OBJETIVO DO TRABALHO

2. JUSTIFICATIVA

3. METODOLOGIA

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5. CONCLUSÃO

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

7. ANEXOS

8. OBSERVAÇÕES

9. DATA DE ENTREGA

10. ASSINATURA

11. RUBRICA

12. DATA DE ASSINATURA

13. LOCAL DE ASSINATURA

14. OUTRAS OBSERVAÇÕES

15. OBSERVAÇÕES DO PROFESSOR

16. OBSERVAÇÕES DO ALUNO

17. OBSERVAÇÕES DO TUTOR

18. OBSERVAÇÕES DO COORDENADOR

19. OBSERVAÇÕES DO DECANO

20. OBSERVAÇÕES DO REITOR

21. OBSERVAÇÕES DO VICE-REITOR

22. OBSERVAÇÕES DO DIRETOR

23. OBSERVAÇÕES DO COORDENADOR

24. OBSERVAÇÕES DO TUTOR

25. OBSERVAÇÕES DO COORDENADOR

26. OBSERVAÇÕES DO DECANO

27. OBSERVAÇÕES DO REITOR

ÍNDICE

Atos do MEC	07
Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	08
Atos do Diretor de Administração.....	37
Licenças Médicas.....	39

Índice

Índice do MEC	IV
Índice do Conselho Estadual	VI
Índice do Diretor-Geral	IX
Índice do Diretor de Administração	XV
Índice de Matrículas	XX

ATOS DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 99.188, de 17 de março de 1990, **AUTORIZA** a prorrogação do afastamento do País dos seguintes servidores:

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO E OLIVEIRA, Professor Adjunto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de 08.08.93 a 07.08.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado, nos Estados Unidos, com ônus CAPES (Processo n.º 21123.002927/93-57).

PUBLICADO NO DOU DE 21/07/93

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 1.670, de 01 de julho de 1993, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR:

n.º 1.795	
Servidor:	PETRÔNIO LOPES DE SOUZA
Cargo:	Professor de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Padrão 3
Do:	Ministério da Educação e do Desporto
Para:	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Processo:	23018.001678/90-90

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-021/93, DE 02 DE JULHO DE 1993

Aprova as alterações dos Calendários Escolares do 2.º e 3.º Graus de 1993 do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 18.06.93, e o que consta do Processo n.º 23062.001320/93-01,

RESOLVE:

Art. 1.º –Aprovar as alterações dos Calendários Escolares dos Cursos de 2.º e 3.º Graus do CEFET-MG, ano de 1.993, conforme consta em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-022/93, DE 02 DE JULHO DE 1993

Aprova a proposta de abertura de crédito para o orçamento inicial de 1993 do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 02.07.93, e o que consta do Processo n.º 23062.001384/93-86,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a proposta de abertura de crédito para o orçamento inicial de 1993 do CEFET-MG, conforme consta em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CONJUNTA N.º 01/93, DE 01 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI- FUNREI e o DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 23. § 1.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990-DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o art. 46 do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987; o art. 28, § 1.º da Portaria n.º 475, de 16 de agosto de 1987e, o que consta dos Processos n.º 23122.000584/93-3/FUNREI e 23062.001224/93-18/CEFET-MG,

RESOLVEM:

Art. 1.º - Transferir, a contar de 02/01/1994, MÁRCIA DA MOTA JARDIM MARTINI, matrícula n.º 0321, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível III, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João Del-Rei- FUNREI, para cargo idêntico no Quadro Permanente de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em

vaga decorrente da exoneração do Professor Fábio Horácio Pereira, formalizada nos termos da Portaria n.º 181/CEFET, de 23/03/1993-DOU de 07/04/1993.

Art. 2.º - Declarar vago, fins de direito, o cargo ocupado pela servidora transferida nos termos do artigo anterior.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo FUNREI

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral CEFET-MG

PORTARIA CONJUNTA N.º DIR/DP-272/93, DE 12 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA FEDERAL DE SÃO PAULO e o O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 46 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, de 23.07.87 e Art. 23 da Lei n.º 23059.001090/93-11, de 24.03.93,

RESOLVEM:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora LURDES APARECIDA LIMA COTRIM, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – NS, Classe B, Padrão IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de São Paulo, para igual Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na vaga decorrente da aposentadoria da Sra. Vera Lúcia Monteiro de Castro Barbosa da Silva, ocorrida em 16.04.93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral / CEFET-MG

Antônio Soares Cervila
Diretor-Geral/ETFSP

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL N.º 01, DE 09 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 1 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos na Carreira de Magistério do 1.º e 2.º Graus do CEFET-MG, homologado através do Edital n.º 01/91, de 10 de julho de 1991, publicado no DOU em 16 de julho de 1991.

Belo Horizonte, 09 de julho de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-437/93, DE 01 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, Assessor do Diretor-Geral, competência para assinar Convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq referente ao V PCDET.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-438/93, DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, sob o regime de Dedicção Exclusiva, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado, conforme Edital n.º 001, publicado no DOU de 26 de março de 1993:

- 1- ANA MARIA NÁPOLES VILLELA, na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente de Paula Andrade Lopes, ocorrida 04/09/92;
- 1- FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS, na vaga decorrente da aposentadoria de José Saturnino Gomes, ocorrida 19/10/92;
- 2- HELENICE MATOS VIEIRA, na vaga decorrente da aposentadoria de Jadir da Silva Neves, ocorrida 27/10/92;
- 3- IVETE PEIXOTO PINHEIRO SILVA, na vaga decorrente da aposentadoria de João de Oliveira, ocorrida 25/02/92;
- 4- MARLEY DUARTE COSTA, na vaga decorrente da aposentadoria de Newton de Oliveira Espíndola, ocorrida 11/03/92;
- 5- VALÉRIA CUPETINO, na vaga decorrente da aposentadoria de Otílio Macedo, ocorrida 07/04/92;

II- A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-439/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Grau, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe E

GILBERTO SOTTO MAYOR JÚNIOR a partir de 09/09/93;
(Proc. n.º 23062.001293/93-22)

II- Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO a partir de 03/05/93;
(Proc. n.º 23062.001073/93-26)
WELLINGTON LUIZ BORGES a partir de 03/05/93;
(Proc. n.º 23062.001281/93-43)

III- Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D

BEATRIZ PINHEIRO PINTO a partir de 01/01/93;
(Proc. n.º 23062.001292/93-60)

IV- Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D

ANA LÚCIA BARBOSA FARIA a partir de 15/05/93;
(Proc. n.º 23062.001285/93-02)

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-440/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLA VERÔNICA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "C", Padrão II, matrícula n.º 5.488, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretária dos Departamentos Acadêmicos - FG08, no período de 01 a 31 de julho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-441/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001276/93-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 4, da Classe "Assistente", para o Nível 1, da Classe "Adjunto", do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros, a partir de 21.º de fevereiro de 1993, a FERNANDO AUGUSTO SALES, matrícula n.º 3.272, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-442/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 13, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 01 de janeiro de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 4, da Classe D, para o Nível 1, da Classe E

BENEDITO DE JESUS MAGALHÃES	(Proc. n.º 23062.002784/92-19)
JOSÉ MILTON DOS SANTOS	(Proc. n.º 23062.000028/93-36)
MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE	(Proc. n.º 23062.002626/92-78)

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-443/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe Adjunto

LUIZ AFONSO TEIXEIRA DE VASCONCELOS E ALMEIDA a partir de 01 de janeiro de 1993, (Proc. n.º 23062.001223/93-47)

II- Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe Adjunto

IDAEL DE DEUS MAIA a partir de 09/07/93

(Proc. n.º 23062.001279/93-00)

RÔMULO CHAVES MENDES a partir de 09/07/93

(Proc. n.º 23062.001279/93-00)

III- Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe Auxiliar

LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO a partir de 21/07/93

(Proc. n.º 23062.001213/93-93)

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-444/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000796/93-35,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GERALDA ELISABET FERNANDES MEIRA FERREIRA, matrícula n.º 2.691, ocupante do cargo de Assistente de Alunos- NI, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 01/09/93 a 28/02/89, por 03 (três) meses, no período de 12 de maio a 12 de agosto de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-445/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001101/93-60,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 26 de maio de 1993, a razão de 12% (doze por cento), a ADEMAR ANDRÉ DE BORBA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-446/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000680/93-11,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 01 de abril de 1993.

1-JACQUELINE BLASO, matrícula 24.245, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Educação- área de Metodologia de Ensino Superior.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-447/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001102/93-22,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 26 de maio de 1993.

1-JOSÉ ROBERTO SALLES DE PAULA, matrícula 25.926, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Desenvolvimento Industrial.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-448/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001093/93-33,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 25 de maio de 1993.

1-JOSÉ WILSON DA COSTA, matrícula 22.684, da Classe D, Nível 2, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Ciências (Engenharia Elétrica).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-449/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001014/93-67,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 12 de maio de 1993.

1- PAULO CÉZAR SANTOS VENTURA, matrícula 25.624, da Classe C, Nível 1, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Física Aplicada.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-450/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001002/93-88,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 12 de maio de 1993.

1- ENILCE SANTOS EUFRÁSIO, matrícula 18.873, da Classe C, Nível 2, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Educação- área de Metodologia de Ensino Superior.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-451/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001198/93-00,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 07 de junho de 1993.

1- GUILHERMO DE ÁVILA GONÇALVES, matrícula 22.846, da Classe D, Nível 1, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Educação Física.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-452/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001206/93-28,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 03 de maio de 1993, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), a JOÃO BOSCO DE FARIA FONSECA, matrícula n.º 25.748, ocupante do cargo

de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Química.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-453/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir de 30 de junho de 1993, a substituição concedida a SÍLVIO SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Áudio-Visual NI, Classe D, Padrão V, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, através da Portaria n.º DIR/DP- 139/93, de 16 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-454/93, DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001188/93-48,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 04 de junho de 1993, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), a ANA MARIA PIMENTA RIBEIRO DA LUZ , matrícula n.º 25.721, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Química.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-455/93, DE 06 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09.01.84, e tendo em vista a Lei n.º 8.652, de 29.04.93, publicada no DOU de 30 subsequente, bem como a Portaria 390, de 25.05.93, publicada no DOU de 29 subsequente,

RESOLVE:

1- Autorizar a execução do Orçamento Próprio para o exercício de 1993 conforme os anexos I e II constantes da presente portaria, estimando a receita geral em Cr\$ 470.519.355,00 (Quatrocentos e setenta bilhões, quinhentos e dezenove milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) e fixando a despesa em igual valor.

2- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Anexo I	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	Fonte	Alíneas	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				460.965.855
		FIS			343.589.227
		SEG			117.376.628
1300.00.00	Receita Patrimonial	FIS		5.321.250	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	FIS		1.044.450	
1312.00.00	Arrendamentos	FIS	250	1.044.450	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	FIS	250	4.276.800	
1500.00.00	Receita Industrial	FIS		123.750	
1520.00.00	Receita da Ind. de Transformação	FIS		123.750	
1520.29.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica	FIS	250	123.750	
1600.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.732.500	
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	FIS	250	495.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	FIS	250	495.000	
1600.16.00	Serviços Educacionais	FIS	250	742.500	
1700.00.00	Transferências Correntes			453.788.355	
		FIS		336.411.727	

Anexo I	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	Fonte	Alíneas	Categoria Econômica
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	SEG		117.376.628	
				453.788.355	
		FIS		336.411.727	
		SEG		117.376.628	
1711.01.99	Transferência de Outros Rec. Tesouro Nacional			453.788.355	
		FIS	112	336.411.727	
		SEG	112	209.806	
		SEG	312	117.166.822	
2000.00.00	Receitas de Capital	FIS			9.553.500
2000.00.00	Alienação de Bens	FIS		1.237.500	
2200.00.00	Alienação de Bens Imóveis	FIS		1.237.500	
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	FIS	250	1.237.500	
2400.00.00	Transferências de Capital	FIS		8.316.000	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	FIS		8.316.000	
2411.01.99	Transferências de outros Recursos do Tesouro Nacional	FIS	112	8.316.000	

Anexo II	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	Natureza da Despesa	FONTE	VALOR
0300700214 0960002	Publicidade e Propaganda	FIS	3.4.90.34	112	74.250
0804301971 0850001	Instrumental para Ensino	FIS	4.5.90.52	250	742.500
0804301971 0870004	Ampliação da Unidade de Ensino	FIS	4.5.90.51	112	99.000
0804301971 0900001	Recuperação das Instal.Físicas Unidades Ensino	FIS	4.5.90.51	112	940.500
0804301972 0850003	Manutenção da Atividade Didática	FIS	3.1.90.09	112	222.750
			3.1.90.11	112	150.851.250
			3.1.90.13	112	123.750
			3.1.90.14	112	311.850
			3.1.90.16	112	940.500
			3.4.90.30	112	2.475.000
			3.4.90.33	112	495.000
			3.4.90.37	112	1.237.500
			3.4.90.39	112	4.950.000
			4.5.90.52	250	72.500

0804301972 0850023	Manutenção Unid. Ensino Descentralizadas	FIS	3.4.90.30	112	2.475.000
			3.4.90.33	112	1.980.000
			3.4.90.36	112	495.000
			3.4.90.37	112	2.475.000
			3.4.90.39	112	4.950.000

Anexo II	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	Natureza da Despesa	FONTE	VALOR
0804400562 3050001	Pesquisa na Área das Ciências Exat Ter.	FIS	3.1.90.09	112	12.375
			3.1.90.11	112	1.410.750
			3.1.90.13	112	24.750
			3.1.90.14	112	188.100
			3.1.90.16	112	86.625
			3.4.90.30	112	49.500
			3.4.90.33	112	74.250
			3.4.90.36	112	74.250
			3.4.90.39	112	123.750
			4.5.90.52	112	247.500
0804402051 0850001		FIS	4.5.90.52	112	990.000
			4.5.90.52	250	1.237.500
0804402051 00850003	Acervo Bibliográfico	FIS	4.5.90.52	112	1.485.000
			4.5.90.52	250	742.500
0804402051 0870004	Ampliação de Unidades de Ensino	FIS	4.5.90.52	112	99.000
0804402051 0870006	Ampliação de Unidades de Apoio	FIS	4.5.90.52	112	371.250

Anexo II	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	Natureza da Despesa	FONTE	VALOR
0804402051 0880001	Urbanização e Infra- Estrutura	FIS	4.5.90.51	112	371.250
0804402051 0900001	Recuperação Inst. Físicas Unid. Ensino	FIS	3.4.90.30	112	462.454
			4.5.90.51	112	2.846.250
0804402051 0900004	Recuperação de Instrumental Tecnológica	FIS	3.4.9.30	112	123.750

			3.4.90.36	112	123.750
			3.4.90.39	112	198.000
0804402520 850002	Manutenção da Atividade Administração	FIS	3.1.90.09	112	148.500
			3.1.90.11	112	82.604.412
			3.1.90.14	112	1.014.750
			3.1.90.16	112	742.500
			3.4.90.30	112	1.980.000
			3.4.90.33	112	1.237.500
			3.4.90.37	112	4.950.000
			3.4.90.39	112	v 8.588.223
			4.5.90.52	250	742.500
0804420520 850003	Manutenção da Atividade Didática	FIS	3.1.90.09	112	49.500

Anexo II	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	Natureza da Despesa	FONTE	VALOR
			3.1.90.11	112	35.021.250
			3.1.90.13	112	49.500
			3.1.90.14	112	198.000
			3.1.90.16	112	297.000
			3.4.90.30	112	1.237.500
			3.4.90.33	112	495.000
			3.4.90.36	112	495.000
			3.4.90.37	112	3.712.500
			3.4.90.39	112	2.475.000
			4.5.90.52	250	742.500
0804402052 0850004	Manutenção de Monitoria	FIS	3.4.90.36	112	371.250
0804402052 0850005	Manutenção Serv. Processamento Dados	FIS	3.4.90.30	112	247.500
			3.4.90.33	112	495.000
			3.4.90.36	112	123.750
			3.4.90.36	250	618.750
			3.4.90.39	112	2.351.250
			4.5.90.52	250	618.750

Anexo II	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	Natureza da Despesa	FONTE	VALOR
0804402052 0850006	Manutenção do Acervo Bibliográfico	FIS	3.4.90.36	112	247.500
			3.4.90.39	112	618.750
			4.5.90.52	112	866.250

0804402062 0850003	Manutenção da Atividade Didática	FIS	3.1.90.11	112	618.750
			3.1.90.13	112	74.250
			3.1.90.14	112	173.250
			3.1.90.16	112	297.000
			3.1.90.36	112	371.250
0804402062 2750002	Especialização	FIS	3.4.90.18	112	247.500
0804402072 3060001	Coordenação e Manutenção da Extensão	FIS	3.4.90.30	250	74.250
			3.4.90.33	250	123.750
			3.4.90.36	250	371.250
			3.4.90.39	112	74.250
			3.4.90.39	250	123.750
0804402172 0070001	Especialização e Aperfeiçoamento	FIS	3.1.90.14	112	188.100
			3.4.90.30	112	123.750
			3.4.90.33	112	222.750

Anexo II	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	Natureza da Despesa	FONTE	VALOR
			3.4.90.36	112	222.750
			3.4.90.39	112	371.250
0804702352 1560002	Bolsas de Estudo	FIS	3.4.90.18	112	618.750
0804724023 080001	Fornecimento de Refeições Subsidiadas	FIS	3.4.90.30	250	247.500
0804704862 3090001	Assistência Social a Aluno Carente	FIS	3.4.90.18	112	198.000
1307504282 0040005	Assistência Médico Odontol. Servidor	SEG	3.4.90.30	112	49.500
			3.4.90.36	112	49.500
			3.4.90.39	112	110.806
1507804864 0890001	Auxílios ao Servidor Público	FIS	3.4.90.08	112	247.500
1507804864 0890002	Auxílio-Creche	FIS	3.1.90.08	112	371.250
1507804864 0890003	Concessão de Vale-Transporte	FIS	3.4.90.39	112	2.261.061
1507804864 0890004	Auxílio Refeição	FIS	3.4.90.39	250	1.237.500

1508204952 0130001	Encargos com Inativos	SEG	3.1.90.01	312	103.975.072
			3.1.90.03	312	12.375.000
			3.1.90.09	312	198.000

Anexo II	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	Natureza da Despesa	FONTE	VALOR
			3.4.90.92	312	618.750
1508404922 0120001	Contribuição para Formação do PASEP	FIS	3.4.90.41	112	2.970.000

Anexo II	Quadro de Detalhamento da Receita- QDR			Exercício 1993	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	Natureza da Despesa	FONTE	VALOR
	RESUMO TOTAL	FIS		112	344.727.727
				250	8.415.000
		SEG		112	209.806
				312	117.166.822
			TOTAL		470.519.355
			PESSOAL		393.435.034
		FIS		112	276.268.212
		SEG		312	117.166.822
			0.D. CORRENTES		63.199.571
		FIS		112	60.143.515
		SEG		112	209.806
		FIS		250	2.846.250
			CAPITAL		13.884.750
		FIS		112	8.316.000
		FIS		250	5.568.750

PORTARIA N.º DIR/DP-456/93, DE 06 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do. Processo 23062.001409/93-13

RESOLVE:

Designar os Professores ROBERTO LEITE BASTOS, ALEXANDRE LIMA e MARCO ANTÔNIO BARBOSA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relatados no referido Processo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-457/93, DE 08 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de julho de 1993, a estagiária **LÍLIAN MENDONÇA FONTOURA**, admitida de acordo com a Portaria n.º 397/93, de 03 de junho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-458/93, DE 08 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002414/89-02,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **MARIA ELIZABETH DE LEO GAMA**, matrícula n.º 12.492, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 02/03/80 a 07/06/85, por 03 (três) meses, no período de 02/06/93 a 02/09/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-459/93, DE 08 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, às servidoras abaixo relacionadas:

- I- **MARIA SELMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Padrão II para o Padrão III, da Classe B, de que trata a Lei n.º; 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 18/05/93 (Processo n.º 23062.001066/93-61);
- II- **ROSANE TAVARES RUBIÃO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista- NS, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º;

8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 18/05/93 (Processo n.º 23062.001059/93-03);

- III- VERA MÁRCIA MINELLI, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica- NS, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 20/04/93 (Processo n.º 23062.000796/93-16);

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-460/93, DE 08 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, KÁTHIA MARIA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- NI, Classe "D", Padrão II, matrícula n.º 23.605, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos – FG05, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-461/93, DE 08 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, às servidoras abaixo relacionadas:

- I- DEUZENIR MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, do Padrão II para o Padrão III, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 13/05/93 (Processo n.º 23062.001025/93-83);
- II- ELENICE APARECIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Porteiro- NA, do Padrão III para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 02/06/93 (Processo n.º 23062.001166/93-13);
- III- JURANDIR BOTELHO BARGAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista- NA, do Padrão V da Classe D, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 11/05/93 (Processo n.º 23062.000991/93-83);

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-462/93, DE 09 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Transferir para o dia 18 de agosto a data da Eleição da CPPD, determinada pela Portaria DIR-427/93, de 23 de junho de 1993.

Art. 2.º - Designar a servidora MATILDE PINTO MILAGRES para secretariar os trabalhos da Comissão instituída pela referida Portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-463/93, DE 09 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARÍLIA DINIS MOURÃO, ocupante do cargo de Revisor de Textos- NS, Classe "C", Padrão III, matrícula n.º 10.091, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete – CD04, no período de 22 A 31 de julho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-464/93, DE 09 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000717/93-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a CLÁUDIA MARTINS MEIRELES, matrícula n.º 16.757, ocupante do cargo de

Estatístico- NS, do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-465/93, DE 09 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001199/93-64,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 08 de junho de 1993, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), a CÉLIO HUMBERTO VASCONCELLOS, matrícula n.º 21.963 e 2.985, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, e de Professor de Ensino Superior, Classe "Adjunto", Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Tecnologia.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-466/93, DE 12 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para substituírem os respectivos titulares, nos períodos indicados, os seguintes servidores:

- 1- GLÁUCIA MARIA NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA, para substituir o Chefe da Divisão de Apoio Administrativo- FG05, no período de 12 a 31/07/1993;
- 2- OSVALDO CENÍSIO DE ALMEIDA, para substituir o Diretor de Ensino CD03, no período de 22 a 30/07/1993;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-467/93, DE 15 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Designar para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas os seguintes servidores:

- 1- COLIMAR MARCOS VIEIRA, para exercer a Função Gratificada de Presidente da COPEVE- FG-02;
- 2- ESTER NAVES MACHADO BORGES, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão- FG-04;
- 3- MARIA LUIZA VASCONCELOS GUIMARÃES, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico de Química- FG03.

II- Os efeitos financeiros vigoram a partir da publicação desta Portaria do Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-468/93, DE 15 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

- I- Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de julho de 1993, NIVALDO ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "D", Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Assistente do Chefe do Departamento de Ensino Superior- FG01.
- 2 Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de julho de 1993, ESTER NAVES MACHADO BORGES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "D", Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Presidente da COPEVE- FG02, em virtude de ter sido designada para outra função.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-469/93, DE 15 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDERSON ARTHUR RABELLO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado, em 16 de março de 1993, para o cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º

Graus, Classe C, Nível 1, sob o regime de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de José Milton dos Santos, ocorrida em 23 de junho de 1993.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-470/93, DE 15 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo 23062.001461/93-25,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores OSWALDO CENÍSIO DE ALMEIDA, JARBAS SAVINO FILÓ e a servidora JAQUELINE MORENO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito para, no prazo máximo e improrrogável de 40(quarenta) dias, analisarem os fatos relatados no referido processo.

Art. 2.º - Designar a servidora MATILDE PINTO MILAGRES para secretariar os trabalhos da Comissão.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-471/93, DE 16 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Designar para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas os seguintes servidores:

- 1- ARMINDO GONÇALVES DA CUNHA, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do 2.º Turno -FG-04;
- 2- MARIA AUGUSTA DORNAS, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino -FG-04;

II- Os efeitos financeiros vigoram a partir da publicação desta Portaria do Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-472/93, DE 16 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para substituírem os respectivos titulares, nos períodos indicados, os seguintes servidores:

1- MARIA CRISTINA RODRIGUES RESENDE, para substituir o Prefeito do CEFET-MG-CD-04, no período de 19 a 28/07/1993;

2- RONIDA DE FÁTIMA LOURO, para substituir o Coordenador de Apoio ao Ensino- FG-05, no período de 21 a 30/07/1993;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-473/93, DE 16 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional, por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

1- MÔNICA REGINA SOUZA PASSOS, ocupante do cargo de Datilógrafo- NI, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, a partir de 02/07/1993;

2- RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista- NI, ca Classe B, Padrão V, para a Classe A, Padrão I, a partir de 08/07/1993;

II- Conceder Progressão Funcional, por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

1- ANTÔNIO DO CARMO NERI PINTO, ocupante do cargo de Assistente e Administração- NI, do Padrão II para o Padrão III, da Classe A, a partir de 13/07/1993;

2- ÉLIA PEREIRA MARIZ SILVA, ocupante do cargo de Assistente e Administração- NI, da Classe C, Padrão VI, para Classe B, Padrão I, a partir de 25/07/1993;

3- MARIA JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade- NI, do Padrão V para o Padrão VI, da Classe B, a partir de 06/07/1993;

4- MÔNICA REGINA SOUZA PASSOS, ocupante do cargo de Datilógrafo- NI, do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, a partir de 02/07/1993;

5- RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista- NI, do Padrão I para o Padrão II, da Classe A, a partir de 08/07/1993;

6- ROSELI ANDRETA SILVA, ocupante do cargo de Assistente e Administração- NI, da Padrão II, para o Padrão III, para Classe B a partir de 02/07/1993;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-474/93, DE 16 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000829/93-65,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 246, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 20/02/81 a 19/02/86 e de 20/02/86 a 18/02/91, por 06 (seis) meses, no período de 02/08/93 a 02/02/94.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-475/93, DE 16 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000297/91-57,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 246, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **JOSÉ AZIZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Pintor/Área, Classe B, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao 2.º quinquênio de 20/10/87, a 17/12/92, por 03 (três) meses, no período de 02/08/93 a 02/11/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-476/93, DE 16 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001060/91-12,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 246, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **EVALDO NUNES SPÍNOLA**, ocupante do cargo de Administrador- NS, Classe D, Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao 1.º quinquênio de 18/03/83 a 14/03/88, por 03 (três) meses, no período de 30/08/93 a 30/11/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-477/93, DE 20 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ROSÁLIA VARGAS para, como representante da Diretoria Geral, integrar a Comissão Permanente do Pessoal Técnico- Administrativo- CPPTA.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-478/93, DE 20 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, a MARIA BEATRIZ SILVA LEITE do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 12 de julho de 1993. (Proc. n.º 23062.000890/93-76).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-479/93, DE 22 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Incumbir a Comissão designada pela Portaria DIR-470/93, de 15 de julho de 1993, de apurar, também, os fatos constantes do Processo 23062.001505/93-07.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo máximo e improrrogável de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-478/93, DE 20 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a VERA LÚCIA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Classe B, Padrão IV, para a Classe A, Padrão I, a partir de 02 de julho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-481/93, DE 22 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para substituírem os respectivos titulares, nos períodos indicados, os seguintes servidores:

- 1- SANDRA APARECIDA ANSELMO, para substituir o Chefe da UNED-CE-04, no período de 21 a 30 de julho de 1993;
- 2- MILTON ANTÔNIO DE MELO, para substituir o Diretor de Relações Empresariais-CD03, no período de 21 a 30 de julho de 1993;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-482/93, DE 22 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000855/93-75,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 246, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a NADIR GARCIA HENRIQUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 4, pertencente ao

Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao 1.º quinquênio de 13/03/84 a 11/08/89, por 03 (três) meses, no período de 02/08 a 02/11/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-483/93, DE 22 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, Assessor do Diretor-Geral, competência para assinar, com a Secretaria de Ensino Superior SESU, o Convênio de n.º 143/93, cujo objeto é INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-484/93, DE 22 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, Assessor do Diretor-Geral, competência para assinar um Convênio com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica, SEMTEC, no valor de Cr\$ 11.800.000.000,00 (onze bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), referente ao Termo Aditivo n.º 11 ao Convênio n.º 140/90.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-485/93, DE 28 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002241/93-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por Titulação, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a MARIA ROSÁLIA VARGAS, matrícula n.º 4830, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, do Padrão III, Padrão IV, da Classe C, a partir de 26 de outubro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-486/93, DE 29 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 06 de julho de 1993, na forma da Instrução Normativa SAF n.º 7, de 26 de maio de 1992, publicada no DOU de 27 subsequente, como estagiário, JOSÉ NICOMEDES MARQUES DINIZ, aluno do 9.º período do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Minas Gerais, para exercer suas atividades junto à Prefeitura do CEFET-MG, sendo-lhe concedida uma bolsa de estágio correspondente a 30% (trinta por cento) da referência NS-01, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-487/93, DE 29 de JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar concedido o Adicional de Periculosidade, a CARLOS ANTÔNIO RENNÓ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

- I- 10% (dez por cento), no período de 01/12/92 a 28/02/93;
- II- 9% (nove por cento), a partir de 1.º de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-488/93, DE 30 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Designar para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas os seguintes servidores:

- 1- FERNANDO SOUZA SOARES, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Disciplina Escolar -FG-05;
- 2- MARIA APARECIDA NESSRALLA ALPOIM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Laboratório de Estradas- -FG-03;

II- Os efeitos financeiros vigoram a partir da publicação desta Portaria do Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-489/93, DE 30 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1.º de agosto de 1993, ADALBERTO OTTONI COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "D", Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador do Laboratório de Estradas -FG03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-490/93, DE 30 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1.º de agosto de 1993, MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "D", Nível 1, pertencente ao Quadro

Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Disciplina Escolar -FG05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DIR/DP-022/93, DE 07 de JULHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, a partir de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

I- No Departamento de Processamento de Dados, o servidor ADELANDES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão II, ficando desse modo, desligado da Prefeitura;

II- Na Divisão de Material de Patrimônio, o servidor MAURO DONIZETTI MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão II, ficando desse modo, desligado do Departamento de Processamento de Dados.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-023/93, DE 08 de JULHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Apoio às Atividades de Ensino, o servidor SÍLVIO SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Audio-Visual- NI, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de agosto de 1993, ficando desse modo, desligada do Departamento de Ensino Superior.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-024/93, DE 08 de JULHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Apoio às Atividades de Ensino, a servidora MARISA MARTINI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - NS, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 13 de julho de 1993, ficando desse modo, desligada da Coordenação de Planejamento.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-025/93, DE 16 de JULHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na AEPEX- Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a servidora ÉRICA KNEIPP DIAS VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, Classe B, Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 05 de julho de 1993.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-026/93, DE 19 de JULHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Coordenação de Construção Civil, o servidor ADALBERTO OTTONI COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de março de 1993, ficando desse modo, desligado da Prefeitura.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / AGOSTO/93- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1048/93	Antônia Batista da Rocha	Aux. Enfermagem-NM Classe D – Padrão III	16/06 a 13/09/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1239/93	Carla Rodrigues Martins Nogueira	Vigilante- NI Classe D- Padrão II	12 a 15/07/93	
1237/93	Carlos Alberto de Paula Silveira	Vigilante- NI Classe D- Padrão II	12 a 15/07/93 e 12 a 15/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1121/93 1261/93	Carlota de Castro Martins	Porteiro - NA Classe C- Padrão I	30/06 e 01/07 e 12 e 13/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1129/93	Dayse Horta Diniz	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe E- Nível I	30/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1116/93	Dione Conceição de Paula	Datilógrafo –NIM Classe C- Padrão IV	27 a 29/06/93 e 01 a 07/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1258/93	Fernanda Nascimento Paschoal Badoró	Auxiliar Adm. NI Classe D- Padrão II	19 a 30/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1083/93	Flávio Antônio Santos	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe C- Nível I	21/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1228/93	Geraldo Eustáquio Meira	Assist. Audiovisual- Classe D- Padrão I	27/06 a 26/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1268/93	Geraldo Moreira	Mestre Obras- NI Classe C- Padrão IV	05/07 a 13/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1244/93	Iraci de Oliveira	Pedreiro- NI Classe A- Padrão III	27/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1138/93	Jalmira Regina Fiúza S.Melo	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe D- Nível I	27/06 a 11/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1136/93	João Cláudio Menezes Scotti	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe E- Nível I	24 e 25/06/93 e 30/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1109/93	José Teodorico Martins	Encanador-NA Classe C- Padrão V	24 a 30/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1240/93	Lis de Oliveira Ferreira	Técnico Secretariado- Classe C- Padrão V	26/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1241/93	Magdalena de Almeida F.	Assist. Adm. Classe B- Padrão II	14,15 e 16/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1155/93	Marcos Ribeiro Hortmann	Aux. Adm. Classe D- Padrão V	23/06 a 07/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1095/93	Marley Duarte Costa	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe C- Nível I	19/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1231/93	M.ª Angela dias dos Santos	Bibliotecária- NS Classe C- Padrão II	07 a 21/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1242/93 1171/93	M.ª Auxiliadora Oliveira Saback	Assist. Adm. Classe B- Padrão IV	09 a 12/07 e 28/07 a 11/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1233/93	M.ª Cristina de S. Neves Fonseca	Datilógrafo- NI Classe B- Padrão IV	08 a 12/06 e 05 a 19/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1158/93	M.ª Lourdes Vilela de Faria	Prof. 1.º e 2.º Graus	28/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1235/93	M.ª Marly de Sousa Martins Pereira	Bibliotecária- NS Classe A- Padrão III	21 e 22/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1267/93	Marlene de Oliveira Damas	Técnico Contabilidade Classe C- Padrão II	23/07 a 06/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde

1210/93	Palmira Possemato Alves	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe D – Padrão II	16/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
	Paulo Guedes Galvão	Vigilante- NM Classe D- Padrão II	07/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
883/93	Pedro Paulo Lara Moura	Prof. Ensino Superior Classe .Adj. – Nível 2	26 a 28/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1084/93	Raimundo José dos Santos	Motorista Classe D- Padrão II	21 a 23/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1229/93	Samuel José Balmant	Assist. Adm. Classe C- Padrão I	15 a 21/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1117/93	Savana Diniz Gomes	Assist. Social –NS Classe B- Padrão IV	29,30/06 e 01/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1238/93	Sebastião Maurício Santos	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe D- Nível 2	12/07/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
998/93	Therezinha Dardengo	Prof. Ensino Superior Cl.Adjunto – Nível 2	06 a 14/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1101/93	Wander José Resende Rodrigues	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe D- Nível I	11/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1137/93	Alexandre Nogueira Pinto	Aux. Laboratório-NA Classe D- Padrão II	29/06/93	Lic.Doação Sangue Art. 97
1243/93	Pedro de Oliveira	Porteiro – NA Classe D- Padrão IV	27/07/93	Lic.Doação Sangue Art. 97
662/93	Lusia Amadeu da Silva	Assist. Adm. Classe C- Padrão I	16 a 27/07/93	Lic.Doação Sangue Art. 97
016/93	Luiz Mauro Ferreira	Vigilante- Classe C- Padrão I	04 a 08/08/93	Lic.Paternidade Art. 208